



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº. 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma Ponte de Concreto Armado na Rua Carolina Caliman Altoé, próxima a antiga empresa Linha Bella.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, uma vez que a ponte que promoveria um acesso mais rápido e seguro para os moradores ainda não foi construída. A construção da referida Ponte contribuirá significativamente para tráfego de veículos e transeuntes que moram na localidade e precisam se deslocar com mais presteza para o outro lado do rio que separa os dois bairros.

Insta dizer, que na mesma localidade, há uma ponte antiga de madeira, que há anos é utilizadas por moradores locais, mas que vem colocando em risco a vida dos pedestres.

Com a construção da ponte de concreto podemos evitar que acidentes trágicos e lastimáveis posam vir a acontecer.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 23 de Janeiro de 2013

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

(Clóvis da Farmácia)

Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
054	037	08
Marilândia-ES - Em: 25 / 01 / 2013		
<i>Flávia de Freitas</i>		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 29 / 02 / 2013

PRESIDENTE